



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
“Cordeiro – Cidade Exposição”
Poder Legislativo

Ref. Projeto de Lei Nº 124/21

Publicação: Jornal D.O.

Edição: 164 Data 05/10/21

LEI Nº 2536/2021

**“ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº
1.147/2005 E 1380/2009, REORGANIZANDO
PARCIALMENTE A ESTRUTURA
ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO
DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por
seus representantes legais, aprovou a seguinte

LEI:

Art. 1º - Ficam mantidos integralmente os princípios norteadores da ação administrativa disciplinados pelos art. 1º ao 10 da Lei Municipal nº 1.147/2005 c/c com a Lei nº 1380/2009, em seus artigos 1º e 2º.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos passa a ser denominada Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

Parágrafo Primeiro - O cargo de Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos passa a ser denominado Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

Parágrafo Segundo - O cargo de Subsecretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos passa a ser denominado Subsecretário Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

Art. 3º - O art. 11 da Lei Municipal nº 1.147/2005 c/c com a Lei nº 1380/2009, e suas alterações, passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 11 - A Estrutura Administrativa Municipal compor-se-á, basicamente, dos seguintes órgãos:



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
“Cordeiro – Cidade Exposição”
Poder Legislativo

- I. Gabinete do Prefeito – GAP
- II. Gabinete do Vice-Prefeito – GVP
- III. Controladoria Geral do Município – CGM
- IV. Procuradoria Geral do Município – PGM.
- V. Secretaria Municipal de Administração – SMA
- VI. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca - AGR
- VII. Secretaria Municipal de Cultura – SMC
- VIII. Secretaria Municipal de Defesa Civil – SDC
- IX. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos – SMDSDH
- X. Secretaria Municipal de Educação – SME
- XI. Secretaria Municipal de Esporte e Lazer– SMESPLAZ
- XII. Secretaria Municipal de Fazenda – SMF
- XIII. Secretaria Municipal de Governo– SMG
- XIV. Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico –
SMICDE
- XV. Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA
- XVI. Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – SMOURB.
- XVII. Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento– SMPLAOR
- XVIII. Secretaria Municipal de Saúde – SMS
- XIX. Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito – SMSPT
- XX. Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP
- XXI. Secretaria Municipal de Turismo - SMT

Art. 4º - Ficam extintos no âmbito da estrutura administrativa do Município os seguintes cargos em comissão subordinados às respectivas Secretarias:

I – No Gabinete do Prefeito:

- a) 01 (um) cargo de Coordenador de Atividade Setoriais - Índice CCVI;
- b) 02 (dois) cargos de Assessor de Gabinete do Prefeito – Índice CCIV



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
“Cordeiro – Cidade Exposição”
Poder Legislativo

II – No Gabinete do Vice Prefeito:

- a) 01 (um) cargo de Coordenador de Atividade Setoriais - Índice CCVI;

III – Na Controladoria Geral do Município:

- a) 01 (um) cargo de Subcontrolador Especializado em Saúde - Índice CCV;
b) 01 (um) cargo de Diretor Administrativo - Índice CCV;

IV – Na Secretaria Municipal de Administração:

- a) 01 (um) cargo de Assistente Júnior de Administração Patrimonial Imobiliária- Índice CCII;
b) 01 (um) cargo de Assistente Júnior de Compras - Índice CCII;
c) 01 (um) cargo de Assistente Sênior de Licitação - Índice CCIII;

V – Na Secretaria Municipal de Fazenda:

- a) 03 (três) cargos de Assistente Sênior de Cadastro Imobiliário- Índice CCIII;
b) 02 (dois) cargos de Assistente Sênior de Tesouraria - Índice CCIII;
c) 01 (um) cargo de Assistente Sênior de Tributação - Índice CCIII;

VI – Na Secretaria Municipal de Governo:

- a) 01 (um) cargo de Diretor Administrativo - Índice CCV;

VII – Na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico:

- a) 01 (um) cargo de Sub Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico - Índice CCV;
b) 01 (um) cargo de Assistente Sênior de Divulgação Continuada e Desenvolvimento Econômico - Índice CCIII;

VIII - Na Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

- a) 01 (um) cargo de Assistente Júnior de Meio Ambiente - Índice CCII;

IX - Na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo:



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
“Cordeiro – Cidade Exposição”
Poder Legislativo

- a) 01 (um) cargo de Assessor Especial de Obras - Índice CCVII;
- b) 01 (um) cargo de Coordenador Geral de Obras Públicas - Índice CCVI;
- c) 01 (um) cargo de Assessor de Projetos Especiais - Índice CCIV;
- d) 01 (um) cargo de Assessor de Obras - Índice CCIV;
- e) 01 (um) cargo de Assistente Sênior de Almoxarifado - Índice CCIII;
- f) 01 (um) cargo de Assistente Júnior de Almoxarifado - Índice CCII;
- g) 03(três) cargos de Assistente Júnior de Almoxarifado - Índice CCII;

X - Na Secretaria Municipal de Serviços Públicos:

- a) 01 (um) cargo de Diretor de Serviços Públicos - Índice CCV;
- b) 01 (um) cargo de Assessor de Serviços Públicos - Índice CCIV;

Art. 5º - Ficam criados no âmbito da estrutura administrativa do Município os seguintes cargos em comissão subordinados às respectivas Secretarias:

I – No Gabinete do Prefeito:

- a) 01 (um) cargo de Assistente Sênior para Assuntos Administrativos - Índice CCIII;
- b) 01 (um) cargo de Subchefe de Gabinete - Índice CCV;

II - Na Secretaria Municipal de Administração:

- a) 01 (um) cargo de Assistente Sênior para Assuntos Administrativos - Índice CCIII;
- b) 02 (dois) cargos de Assessor de Assuntos Administrativos - Índice CCIV;

III - Na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca:

- a) 02 (dois) cargos de Assistente Júnior de Agricultura - Índice CCII;
- b) 01 (um) cargo de Coordenador de Agricultura, Pecuária e Pesca - Índice CCVI;
- c) 01 (um) cargo de Assessor Especial de Agricultura, Pecuária e Pesca - Índice CCVII.

IV - Na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos:

- a) 01 (um) cargo de Assistente Júnior de Administração - Índice CCII;
- b) 04 (quatro) cargos de Assistente Sênior para Assuntos Administrativos - Índice CCIII;
- c) 02 (dois) cargos de Assessor de Assistência Social - Índice CCIV;



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
“Cordeiro – Cidade Exposição”
Poder Legislativo

d) 01 (um) cargo de Coordenador de Atividade Setoriais - Índice CCVI;

V - Na Secretaria Municipal de Educação:

a) 01 (um) cargo de Assistente Júnior de Administração - Índice CCII;

VI - Na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

a) 01 (um) cargo de Assistente Júnior de Esportes e Lazer - Índice CCII;

VII - Na Secretaria Municipal de Fazenda:

a) 02 (dois) cargos de Assistente de Cobrança de Dívida Ativa - Índice CCIII;

VIII - Na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo:

a) 01 (um) cargo de Diretor de Obras - Índice CCV;

IX - Na Secretaria Municipal de Saúde:

a) 02 (dois) cargos de Assistente Júnior de Administração - Índice CCII;

b) 01 (um) cargo de Assistente Sênior para Assuntos Administrativos - Índice CCIII;

c) 01 (um) cargo de Diretor do Departamento de Assistência de Saúde - Índice CCV;

d) 01 (um) cargo de Diretor do Setor de Transportes - Índice CCV;

e) 01 (um) cargo de Coordenador de Atividades Setoriais - Índice CCVI.

X - Na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito:

a) 01 (um) cargo de Diretor Administrativo - Índice CCV;

b) 01 (um) cargo de Assessor de Trânsito - Índice CCIV.

Art. 6º - O cargo de Diretor Especializado em Engenharia, criado pela Lei Municipal n.º 1567/2010, passa a ser subordinado à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Art. 7º- O Chefe do Poder Executivo expedirá ato instituindo as atribuições dos cargos criados pela presente lei, que não as possuam já fixadas por meio de regulamentação anterior.



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
“Cordeiro – Cidade Exposição”
Poder Legislativo**

Art. 8º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão atendidas à conta das dotações constantes do orçamento vigente.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de outubro de 2021.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 27 de setembro de 2021.

**Pablo Sérgio de Freitas
Presidente do Poder Legislativo**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO - CIDADE EXPOSIÇÃO"

CARGOS A SEREM EXTINTOS

ÓRGÃO	CARGO	ÍNDICE	QUANT	VENCIMENTO	TOTAL
GABINETE DO PREFEITO	COORDENADOR DE ATIVIDADES SETORIAIS	CCVI	1	R\$ 1.652,39	R\$ 1.652,39
	ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO	CCIV	2	R\$ 1.155,00	R\$ 2.310,00
	COORDENADOR DE ATIVIDADES SETORIAIS	CCVI	1	R\$ 1.652,39	R\$ 1.652,39
GABINETE DO VICE-PREFEITO	COORDENADOR DE ATIVIDADES SETORIAIS	CCVI	1	R\$ 1.333,42	R\$ 1.333,42
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	SUBCONTROLADOR ESPECIALIZADO	CCV	1	R\$ 1.155,00	R\$ 1.155,00
	DIRETOR ADMINISTRATIVO	CCV	1	R\$ 1.333,42	R\$ 1.333,42
	ASSISTENTE JR DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL IMOBILIÁRIA	CCII	1	R\$ 1.155,00	R\$ 1.155,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE JR DE COMPRAS	CCII	1	R\$ 1.155,00	R\$ 1.155,00
	ASSISTENTE SÊNIOR DE LICITAÇÃO	CCIII	1	R\$ 1.155,00	R\$ 1.155,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO - CIDADE EXPOSIÇÃO"

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	ASSISTENTE SENIOR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO	CCIII	3	R\$ 1.155,00	R\$ 3.465,00
	ASSISTENTE SÊNIOR DE TESOUREARIA	CCIII	2	R\$ 1.155,00	R\$ 2.310,00
	ASSISTENTE SÊNIOR DE TRIBUTAÇÃO	CCIII	1	R\$ 1.155,00	R\$ 1.155,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	DIRETOR ADMINISTRATIVO	CCV	1	R\$ 1.333,42	R\$ 1.333,42
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	SUB SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	CCV	1	R\$ 1.333,42	R\$ 1.333,42
	ASSISTENTE SÊNIOR DE DIVULGAÇÃO CONTINUADA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	CCIII	1	R\$ 1.155,00	R\$ 1.155,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	ASSISTENTE JR DE MEIO AMBIENTE	CCII	1	R\$ 1.155,00	R\$ 1.155,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	COORDENADOR GERAL DE OBRAS PÚBLICAS	CCVI	1	R\$ 1.652,39	R\$ 1.652,39
	ASSESSOR DE PROJETOS ESPECIAIS	CCIV	1	R\$ 1.155,00	R\$ 1.155,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO - CIDADE EXPOSIÇÃO"

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	ASSESSOR DE OBRAS	CCIV	1	R\$ 1.155,00	R\$ 1.155,00
	ASSISTENTE SÊNIOR DE ALMOXARIFADO	CCIII	1	R\$ 1.155,00	R\$ 1.155,00
	ASSISTENTE JR DE ALMOXARIFADO	CCII	1	R\$ 1.155,00	R\$ 1.155,00
	ASSISTENTE JR DE OBRAS	CCII	3	R\$ 1.155,00	R\$ 3.465,00
	ASSESSOR ESPECIAL DE OBRAS	CCVII	1	R\$ 2.230,20	R\$ 2.230,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	DIRETOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	CCV	1	R\$ 1.333,42	R\$ 1.333,42
	ASSESSOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	CCIV	1	R\$ 1.155,00	R\$ 1.155,00
	TOTAL		30	R\$ 38.109,47	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO - CIDADE EXPOSIÇÃO"

CARGOS A SEREM CRIADOS

ÓRGÃO	CARGO	ÍNDICE	QUANT	VENCIMENTO	TOTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE SÊNIOR PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	CCIII	1	R\$ 1.155,00	R\$ 1.155,00
	ASSESSOR DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	CCIV	2	R\$ 1.155,00	R\$ 2.310,00
	ASSISTENTE JR DE AGRICULTURA	CCII	2	R\$ 1.155,00	R\$ 2.310,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	COORDENADOR DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	CCVI	1	R\$ 1.652,39	R\$ 1.652,39
	ASSESSOR ESPECIAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	CCVII	1	R\$ 2.230,20	R\$ 2.230,20
	ASSISTENTE JR DE ADMINISTRAÇÃO	CCII	1	R\$ 1.155,00	R\$ 1.155,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	ASSISTENTE JR DE ESPORTES E LAZER	CCII	1	R\$ 1.155,00	R\$ 1.155,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO - CIDADE EXPOSIÇÃO"

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	ASSISTENTE DE COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA	CCIII	2	R\$ 1.155,00	R\$ 2.310,00
	ASSISTENTE SÊNIOR PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	CCIII	1	R\$ 1.155,00	R\$ 1.155,00
GABINETE DO PREFEITO	SUB CHEFE DE GABINETE	CCV	1	R\$ 1.333,42	R\$ 1.333,42
	DIRETOR DE OBRAS	CCV	1	R\$ 1.333,42	R\$ 1.333,42
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	ASSISTENTE JR DE ADMINISTRAÇÃO	CCII	2	R\$ 1.155,00	R\$ 2.310,00
	ASSISTENTE SÊNIOR PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	CCIII	1	R\$ 1.155,00	R\$ 1.155,00
	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	CCV	1	R\$ 1.333,42	R\$ 1.333,42
	DIRETOR DO SETOR DE TRANSPORTES	CCV	1	R\$ 1.333,42	R\$ 1.333,42
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	COORDENADOR DE ATIVIDADES SETORIAIS	CCVI	1	R\$ 1.652,39	R\$ 1.652,39



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	ASSISTENTE JR DE ADMINISTRAÇÃO	CCII	1	R\$ 1.155,00	R\$ 1.155,00
	ASSISTENTE SÊNIOR PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	CCIII	4	R\$ 1.155,00	R\$ 4.620,00
	ASSESSOR DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	CCIV	2	R\$ 1.155,00	R\$ 2.310,00
	COORDENADOR DE ATIVIDADES SETORIAIS	CCVI	1	R\$ 1.652,39	R\$ 1.652,39
	ASSESSOR DE TRÂNSITO	CCIV	1	R\$ 1.155,00	R\$ 1.155,00
	DIRETOR ADMINISTRATIVO	CCV	1	R\$ 1.333,42	R\$ 1.333,42
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO					
TOTAL			30	R\$ 38.109,47	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

RESUMO

CARGOS A SEREM EXTINTOS				
CARGO	ÍNDICE	R\$	QUANT	TOTAL
ASSISTENTE JÚNIOR	CCII	R\$ 1.155,00	7	R\$ 8.085,00
ASSISTENTE SÊNIOR	CCIII	R\$ 1.155,00	9	R\$ 10.395,00
ASSESSOR	CCIV	R\$ 1.155,00	5	R\$ 5.775,00
DIRETOR	CCV	R\$ 1.333,42	3	R\$ 4.000,26
SUBCONTROLADOR	CCV	R\$ 1.333,42	1	R\$ 1.333,42
SUB SECRETÁRIO	CCV	R\$ 1.333,42	1	R\$ 1.333,42
COORDENADOR	CCVI	R\$ 1.652,39	3	R\$ 4.957,17
ASSESSOR ESPECIAL	CCVII	R\$ 2.230,20	1	R\$ 2.230,20
TOTAL			30	R\$ 38.109,47

CARGOS A SEREM CRIADOS				
CARGO	ÍNDICE	R\$	QUANT	TOTAL
ASSISTENTE JÚNIOR	CCII	R\$ 1.155,00	7	R\$ 8.085,00
ASSISTENTE SÊNIOR	CCIII	R\$ 1.155,00	9	R\$ 10.395,00
ASSESSOR	CCIV	R\$ 1.155,00	5	R\$ 5.775,00
DIRETOR	CCV	R\$ 1.333,42	4	R\$ 5.333,68
SUB CHEFE DE GABINETE	CCV	R\$ 1.333,42	1	R\$ 1.333,42
COORDENADOR	CCVI	R\$ 1.652,39	3	R\$ 4.957,17
ASSESSOR ESPECIAL	CCVII	R\$ 2.230,20	1	R\$ 2.230,20
TOTAL			30	R\$ 38.109,47